



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.206, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o despacho constante na fl.77 dos autos do Processo Administrativo nº 0000185-46.2014.8.18.0139, que determinou a adequação da Portaria constante à fl. 33 dos presentes autos à atual gestão desta Corregedoria,

RESOLVE:

DETERMINAR que a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 1.076, de 22 de setembro de 2014 (publicada no DJ nº 7.600, de 24 de setembro de 2015), destinada a apurar os fatos apontados no mencionado Processo Administrativo seja conduzida, a partir desta data, pela magistrada MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Juíza Auxiliar desta Corregedoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de agosto de 2016.


DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor-Geral da Justiça

DJ nº 8045 / 2016
Disp. 22 / 08 / 2016
Publ. 23 / 08 / 2016
Pag. 07
G. Vasconcelos